



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 11/CCIRAS, de 01 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 048, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 17, de 09 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte nomenclatura: Comissão de Controle de Infecções Hospitalares- CCIH.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH